

**ATA N.º 3 / 2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2015**

-----Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção da Vereadora Nélia Maria da Piedade Nogueira. -----

-----A Câmara Municipal deliberou marcar a primeira reunião de Câmara de Março para o dia seis, pelas 14h30m.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 01/2009/36** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 12/2010, dado não ter sido concluída a construção de um anexo destinado a arrumos, sito em Casais de Além, freguesia de Calvaria de Cima, pertencente a **Agostinho Gomes Morgado**.-----

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto na alínea d), n.º 3, do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação. -----

-----**PROC.º N.º 02/01/2001** – O Município de Porto de Mós propõe a **alteração do lote 30, destinado a equipamento, sem definição de uso**, do loteamento sito em Quinta do Morais, freguesia de Porto de Mós (São João e São Pedro) a que corresponde o alvará n.º 2/2002 em nome de José Simões Bilreiro da Silva, **para a definição de Apoio a Idosos**.-----

-----Deliberado indeferir face à informação dos Serviços Técnicos. -----

**DIVERSOS**

-----**XXII CONGRESSO DA ANMP** – Presente um e-mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conhecimento que se irá realizar nos dias 27 e 28 de março de 2015, em Grândola/Tróia/ Centro de Conferências do Tróia Design Hotel, o XXII Congresso da ANMP.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----Mais foi deliberado delegar no Vereador Eng.º Rui Fernando Correia Marto a representação da Câmara.-----

-----Foi deliberado ainda o pagamento das ajudas de custo devidas.-----

-----  
-----**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS PARA OS ORGÃOS SOCIAIS DA ENERDURA PARA O TRIÉNIO 2015/2017 NO CARGO DO CONSELHO FISCAL COMO VOGAL O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, ALBINO JANUÁRIO – RATIFICAÇÃO**-----  
----- Deliberado ratificar.-----

-----  
-----**PRESENTE UMA CARTA DE MARIA LUÍSA MOREIRA DA SILVA RODRIGUES A SOLICITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE PARA O DIA 7 DE MARÇO DE 2015, PELAS 21H30M, A FIM DE REALIZAR UMA SESSÃO DE FADOS – RATIFICAÇÃO**-----  
----- Deliberado ratificar.-----

-----  
-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE CAULINO, ÀREA DO VALE PAÍNHO, REQUERIDO POR CERÂMICA CONDESTÁVEL**-----  
----- Presente uma informação do Vereador com os Pelouros das Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng. Rui Marto, no seguinte teor:-----

-----  
-----“Na sequência do pedido de atribuição direta dos direitos de exploração de depósitos minerais de caulinos e após análise da planta com a sobreposição do PDM, em anexo, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----  
-----1- A área de concessão proposta inclui, nos termos do PDM, as seguintes áreas:-----

-----  
-----Espaço de Industria Extrativa;-----

-----  
-----Espaço Agrícola de produção e RAN;-----

-----  
-----Zona Industrial;-----

-----  
-----Espaço Florestal ou Produção Condicionada e REN;-----

-----  
-----Espaço de Uso ou Aptidão Agrícola e REN;-----

-----  
-----Espaço Urbano;-----

-----  
-----Espaço urbanizável;-----

-----  
-----Logo existe sobreposição com áreas que no PDM não se afiguram como Espaços de Industria Extrativa.-----

-----  
-----2- Verifica-se que na área de concessão proposta, existem zonas de espaço urbano e urbanizável, logo incompatível com zona extrativa. Tal situação levaria a uma alteração da qualidade de vida de quem habita na referida zona, prevendo-se alterações significativas nos níveis de ruído, qualidade do ar, tráfego rodoviário, entre outros.-----

-----  
-----3- Verifica-se a sobreposição com o espaço industrial, o que poderá inviabilizar o desenvolvimento das atividades económicas e todos os custos que isso acarreta para o Concelho. Menos industria, menos emprego, menor poder económico.-----

-----  
-----4- Não ficam salvaguardados os recursos naturais e condiciona toda a produção agrícola e espaços que lhe estão destinados. Dado tratar-se de uma zona rica em massas de água, a exploração maciça poderá provocar alterações nas linhas de água e massas de água, qualidade e quantidade, que podem por em questão a exploração de captações pública e particulares, bem como, em ultima instância o abastecimento de água à população. Além disso, dado a profundidade normalmente atingida na exploração dos depósitos minerais, poderá verificar-se uma alteração significativa dos níveis freáticos, com todas as consequências negativas que tal situação acarreta.-----

-----  
-----5- Verifica-se, ainda, pela sobreposição da área de concessão proposta, que existem zonas extrativas em exploração, cujo titular da exploração é uma entidade distinta do requerente, o que confina um claro conflito de interesses.-----

-----  
-----Face ao exposto, e dado o historial de reclamações, inspeções e incumprimentos, entendo que o Município se deverá pronunciar no sentido de emitir parecer desfavorável à celebração de contrato para a concessão de exploração de minerais de caulino.-----

-----  
-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado concordar com a fundamentação da informação e emitir parecer desfavorável.-----

-----**CEDÊNCIA DA EB 1 DE ALVADOS** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Por força do decréscimo da natalidade e por imposição legal do Ministério da Educação, no âmbito da Reorganização da Rede Escolar, a EB1 de Alvados encerrou portas no início do presente ano letivo, encontrando-se atualmente, sem qualquer utilização.-----

-----Neste contexto, esta Câmara Municipal registou dois pedidos de utilização daquele espaço, um da União de Freguesias de Alvados e Alcaria, e outro, da Associação Move Comunidades – conforme documentos que se anexa.-----

-----Analisados ambos os pedidos, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----*Projeto “Escola Viva” - União de Freguesias de Alvados e Alcaria.*-----

-----A União de Freguesias de Alvados e Alcaria é uma autarquia local que, em parceria com o Município de Porto de Mós, bem como, com as Associações e entidade locais, tem por atribuição, a promoção de atividades de cariz social, recreativo, cultural e educativo, garantindo as tradições e as gentes da sua área territorial;-----

-----Nesse sentido, a União de Freguesias de Alvados e Alcaria apresenta um projeto concretizável, pronto a ser implementado, envolvendo diretamente a comunidade local e tendo como parceiros diretos Associações locais, com vários anos de existência e com provas dadas da sua atividade;-----

-----O Projeto “Escola Viva” encontra-se devidamente planificado, calendarizado e com atividades programadas, até ao final do presente ano de 2015;-----

-----O Projeto “Escola Viva” poderá ser implementado com relativa autonomia financeira, sem necessidade de grandes investimentos por parte das entidades intervenientes;-----

-----*Projeto “Escola Aberta” - Associação Move Comunidades.*-----

-----A Associação Move Comunidades, sediou-se recentemente, no concelho de Porto de Mós, não sendo por isso, conhecida, as atividades por si desenvolvidas;-----

-----A Associação Move Comunidades, estabelece como período mínimo, para a implementação do seu projeto, um ano;-----

-----O projeto apresentado pela Associação Move Comunidades, evidencia a necessidade de financiamento para a concretização das atividades propostas;-----

-----**Em face do exposto, submeto à consideração da Exma. Câmara, a decisão de cedência da EB 1 de Alvados.”**-----

-----Deliberado ceder a Escola EB1 de Alvados à união de Freguesias de Alcaria e Alvados.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS ESCUTEIROS DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com a construção da sede dos Escuteiros de Porto de Mós.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente a outorgar o mesmo.-----

-----**PRÉMIOS DO 24.º CONCURSO DE PRESEÍPIOS 2014 – RETIFICAÇÃO** –  
Deliberado concordar com a informação e retificar os montantes atribuídos por deliberação de  
Câmara de seis de novembro de dois mil e catorze. -----

----- Mais foi deliberado aprovar o montante global de trezentos e cinquenta euros para  
os prémios e ratificar o pagamento dos prémios já entregues.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por  
unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em  
Mínuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou  
encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_